



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIRGRAD Nº – 007/18, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Edital nº 102, de 16 de novembro de 2017, aberto para Seleção de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes da Graduação para o 1º semestre de 2018 – modalidade Obtenção de Novo Título,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear a Comissão do CEFET-MG responsável pela análise de recursos apresentados por candidatos contra o resultado do processo seletivo para preenchimento de vagas remanescentes no curso de Engenharia de Transportes, unidade Belo Horizonte, modalidade Obtenção de Novo Título.

**Art. 2º** – A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

- Mário de Souza Silva (Presidente);
- Agmar Bento Teodoro.

**Art. 3º** – Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Moacir Felizardo de França Filho**  
Diretor de Graduação do CEFET-MG